

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	Protocolo 06/03/2012 Moção de congratulação nº 139/2012 Protocolo: nº 476/2012
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento, vontade e o sentimento da população mato-grossense, através das ilustres Senhoras Deputadas e dos distintos Senhores Deputados que a integram, vem manifestar votos especiais de CONGRATULAÇÕES ao Sr. Wilson Cutas, pelo seu desempenho na Presidência do SINTRACE - Sindicato dos Trabalhadores Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, lutando pelos direitos e valorização dos agentes do nosso Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de mar, o de 2012

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Os agentes de saúde nasceram de um projeto bem sucedido no Nordeste e atuavam de forma semelhante às equipes da Pastoral da Criança. Os primeiros agentes visitavam as crianças e orientavam os pais quanto à alimentação e higiene, e tiveram como resultado a queda da taxa de mortalidade infantil no Ceará.

Em seguida as equipes multiprofissionais de saúde dos PSF's incluíam os agentes que se ocupavam de visitar e acompanhar as famílias da sua área de abrangência, gerando assim um vínculo entre os serviços de saúde e a comunidade. As equipes de saúde da família se espalharam pelo país e o agente de saúde passou a ser ator fundamental da democratização do SUS.

Atualmente os agentes de saúde se dividem em agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias. O agente comunitário (ACS) cadastra e visita mensalmente as famílias da área onde reside. Nessas visitas, o ACS divulga as ações do PSF (campanhas, grupos, palestras), orienta quanto a cuidados e prevenção de doenças, diagnostica possíveis riscos de epidemias e acompanha o estado de saúde de sua população.

Os agentes de combate às endemias (ACE), antigos agentes ambientais ou agentes da dengue, visitam as casas a cada 90 dias para verificarem focos de criadouros do "mosquito da dengue", fazer controle de zoonoses ou pragas que possam prejudicar a saúde humana e controlar a qualidade da água.

Como ambos fazem parte de uma equipe maior de saúde, nessa estratégia, o Governo Federal busca atender aos princípios constitucionais do SUS que são integralidade, equidade e universalidade. Afinal, estes agentes fazem o "serviço da ponta", entram diretamente em contato com a comunidade, conhecendo sua realidade e problemas, assim seus relatórios orientam as ações nas secretarias de saúde.

Inegavelmente a atuação desses agentes (ACS e ACE) tem contribuído de forma significativa para a melhoria da saúde da nossa população. A proximidade compartilhada permite construir vínculos que resultam na confiança mútua, na troca de cuidados e conhecimento.

Embora como demonstrado, seja visível a contribuição dos agentes de saúde para a evolução do SUS, faz poucos anos que a profissão vem se organizando e seus direitos sendo concedidos. Em 2007 surgiu um dos primeiros sindicatos do país para a categoria, o **SINTRACE – Sindicato dos Trabalhadores Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias**.

O Sr. *Wilson Cutas*, presente na fundação do sindicato, se tornou, o primeiro presidente e desde então tem lutado incansavelmente pelos direitos e valorização dos agentes do nosso estado, principalmente na busca de um Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS) justo e eficiente e no estabelecimento de um piso salarial, trazendo a possibilidade de mais ganho para os agentes no âmbito de qualificação e profissionalização.

Nesses anos todos a frente do *SINTRACE*, muitos foram os avanços trazidos para a categoria. Os mais de 7000 agentes do estado já contam com estabilidade que prevê exoneração apenas após processo disciplinar, com direito de ampla defesa, direito ao 13º salário e às férias anuais, a criação de um PCCS unificado e um piso salarial nacional já está previsto em lei na Emenda Constitucional (EC) 54.

Desse modo, para que a pretensão em causa possa cumprir com a sua finalidade, cabe-me levar ao conhecimento de meus ilustres Pares a presente proposição legislativa, encaminhando a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Sr. Wilson Cutas, pelo seu desempenho na Presidência do SINTRACE - Sindicato dos Trabalhadores Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias**, pedindo aos mesmos, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de mar, o de 2012

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

